



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

---

## LEI Nº 2040/2006

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Itapeçerica deste exercício e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Itapeçerica autorizada a contribuir com a quantia de R\$ 1.800,00, neste exercício para a Associação das Câmaras Municipais do Centro Oeste de Minas - ACAM e a instituir Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, até o valor de R\$ 2.000,00 neste exercício.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas mencionadas no Art. 1º desta Lei fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) às seguintes dotações orçamentárias:

01.02.01.031.0003.2006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.50.41-01	Contribuições	R\$ 1.800,00
3.3.90.31-00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	<u>R\$ 2.000,00</u>
		<u>R\$ 3.800,00</u>

**Art. 3º** - Como recursos à abertura do Crédito Especial autorizado no artigo anterior desta Lei, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações da Câmara Municipal:

01.02.01.031.0003.2006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.36-00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R\$ 1.800,00
3.3.90.39-01	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	<u>R\$ 2.000,00</u>
		<u>R\$ 3.800,00</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

---

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 28 de março de 2006.

Dr. Antônio Dianese

Prefeito Municipal